



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

28 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Maria de Lurdes Pereira Gomes
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço
LOCAL DA REUNIÃO	Auditório dos Paços do Concelho
MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)
HORA DE ABERTURA	14:35 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:00 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	Avelino José Marques dos Santos
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto
-----------------	----------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início aos trabalhos da sessão, começando por saudar todos os presentes.

Devido à ausência da 1ª Secretária da Mesa, Cláudia Vilaverde solicitou à deputada Maria Lurdes Gomes, para integrar a mesa.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 28 de fevereiro de 2025 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/2024”

(de acordo com a alteração do CPA – Código dos Procedimentos Administrativos o Art.º 34 apenas os membros que estiveram presentes na sessão participam na votação)

Cinco deputados da Assembleia Municipal não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere.

Votação:

<i>Votantes</i>	16
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	16

Deliberação: deliberado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____/_____/_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

União de Freguesias de Noura/Palheiros:

- Envia convite para participar no Convívio de Natal/2024;

Equipa CITRIME-Murça:

- Envia informação sobre o V Colóquio herança Cultural e História da Educação: 200 Anos de Educação em Murça, a realizar no dia 11 de janeiro de 2025, a partir das 9h30, na Escola E/B 2,3 e Secundária de Murça;

Diocese de Vila Real:

- Remete convite para a Ordenação Episcopal do Senhor Dom Sérgio Ribeiro Dinis;

ANAM:

- Envia Informação/Pareceres para conhecimento;

ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre Formação Autárquica – regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração;

ANAM:

- Convida a participar no Encontro Mensal “Vez e Voz aos PAMS – Presidentes das Assembleias Municipais, no dia 29 de janeiro, via ZOOM;

ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre Formação Autárquica – Desmistificando as Candidaturas aos Fundos Comunitários;

ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local:

- Envia informação sobre Formação Autárquica – Avaliação de propostas em Contratação Pública – 2ª edição

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete informação sobre o Rastreio do Cancro Oral, a realizar na USF, em Murça, no dia 1 de fevereiro 2025;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Envia informação sobre uma iniciativa a realizar online, dia 12/02/2025, pelas 17horas entre a ANAM, CVLE, ANAFRE e da ValorGlocal acerca do Estatuto do Direito de Oposição muito relevante também nas freguesias;

ANAM:

- Envia informação sobre o próximo Conselho Geral, agendado para 29 de março, em Beja;

Eduardo Pinheiro:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 28/02/2025;

Pedro Carvalho:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025;

Cláudia Vilaverde:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025;

Vereador do PS, Dr. Joaquim Pinto:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025;

Francisco Rodrigues:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025.

Rui Ramos:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 28/02/2025.

_____/____/____

Chegou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- **O deputado do PS, André Lage**, saudou todos os presentes e deixou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara. Chamou a atenção sobre a intervenção que está a ser feita na Estrada Nacional 15. Julga que, pela AdIN e para substituição de condutas, no entanto desconhece que exista ali algum cartaz que diga que obra é aquela e qual a sua duração. Alertou para o facto de o semáforo estar apenas a funcionar enquanto as máquinas estão a trabalhar e quando terminam o trânsito faz-se normalmente. Como as condições do piso são muito más, os veículos vêm contra a mão, desviando-se dessas valas e é uma situação muito perigosa. Sugeriu, que o semáforo pudesse estar sempre a funcionar, enquanto aquele troço não esteja em condições de circulação. Também a respeito da AdIN, questionou se há alguma evolução sobre a questão que tem vindo a colocar do controlo analítico da qualidade da água e da entidade que efetuou esse controlo. Relativamente ao Estudo Hídrico e Hidrográfico do Concelho de Murça elaborado por uma empresa que o Município

contratou e já aqui anunciado, lembrou que o seu colega de bancada, Rui Ramos já algumas vezes abordou aqui este assunto e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o documento já está pronto, se já o podem consultar e quando poderão ter acesso a esse estudo ou à primeira abordagem que essa entidade fez relativamente a esta temática, que lhe parece muito importante. Deixou ainda uma preocupação relativamente ao Parque Industrial de Murça/Palheiros, referindo que esteve a consultar o Regulamento do Parque Industrial, porque lhe chamou a atenção o facto de estar uma placa/aviso a dizer arrenda-se, no pavilhão construído, recentemente, no lote 14 e ficou na dúvida se é possível alguém fazer a construção do pavilhão e depois arrendar. Consultou o Regulamento do Parque Industrial e parece-lhe omisso relativamente a essa matéria, diz apenas que não pode haver transmissão onerosa de um lote e neste caso não há uma transmissão, a propriedade mantém-se na pessoa que o adquiriu, no entanto embora não viole o Regulamento do Parque não lhe parece um bom princípio. Sobre o 1º Direito, gostava de perceber se o termo de aceitação já foi rececionado pelo Município e qual o ponto de situação, desta candidatura. Informaram-no que as candidaturas têm que estar executadas até março de 2026 e sem obra no terreno parece-lhe um prazo muito curto, solicitando que fosse dado algum esclarecimento, relativamente a este assunto.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e perguntou, mais uma vez, para quando as tão esperadas referências multibanco. Chamou a atenção para a necessidade de reparação do Parque Infantil do Jardim do Parque Urbano e ainda, se vai ou não, ser reposto o Parque Infantil que existiu junto ao edifício da Junta de Freguesia de Murça – Zona do Tribunal.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que, antes de responder às questões colocadas pelos Srs. Deputados, também iria colocar uma questão. Teve conhecimento que havia um perfil falso no Facebook com o seu nome e com fotografias suas, algumas delas institucionais. Esta é uma situação que pode acontecer a qualquer um dos eleitos, uma prática fraudulenta que tem que ser ultrapassada. Julgam que, no âmbito partidário deveria haver um esclarecimento, porque há fotografias pessoais e também num contexto político e perguntou se não seria apropriado que pudesse ser repudiado oficialmente. Perguntou se será adequado fazê-lo a nível institucional, com uma manifestação de repúdio, no *site* e no Facebook do Município.

- O deputado do PS, André Lage, disse associar-se à nota de repúdio. Efetivamente todos nós estamos sujeitos a este tipo de coisas. As redes sociais têm um lado que todos nós apreciamos, na divulgação do nosso trabalho, seja a nível pessoal, seja a nível institucional, mas também muitas

vezes serve para este tipo de usurpação de identidade. É o lado negro da Internet, que lamentamos e repudiamos com veemência o que está a acontecer e não veem qualquer inconveniente em que se utilize o *site* institucional do Município, para essa manifestação de repúdio.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, reitera que, todos nós temos que repudiar, até porque todos nós estamos sujeitos, a isto e a muito mais. Lembrou que, na altura da ordenação do Dom Sérgio houve um *site* a pedir dinheiro utilizando a imagem do Dom Sérgio. Agora, com a inteligência artificial vemos coisas que não dá para entender, pelo que é de repudiar todas estas tentativas, sejam a elevar a nossa imagem, seja a denegri-la. A verdade acima de tudo!

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que as obras que estão a decorrer na EN n.º 15 são da responsabilidade das Águas do Norte, no Sistema em Alta e não da AdIN, mas é realmente uma preocupação. Quem vem no sentido Ratiço – Murça e principalmente na curva, criam-se situações perigosas, porque as pessoas ao desviarem-se dos buracos vêm para a faixa contrária e como ali há pouca visibilidade, torna-se muito perigoso. Já foi comunicada esta problemática às Águas do Norte e responderam que iriam, rapidamente, repor o que foi danificado. Ainda sobre a AdIN e o pedido de esclarecimento várias vezes solicitado, pelo deputado do PS, André Lage, sobre as análises à água, no Concelho de Murça, fez chegar à mesa uma comunicação que receberam da AdIN, com as respostas dadas pela técnica responsável pelas análises à água, solicitando que fosse entregue uma cópia ao deputado André Lage. Quanto ao Estudo Hídrico, respondeu que a versão que têm não é a definitiva e seria apropriado terem uma reunião com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, os eleitos e até poder ser aberta ao público, para que técnicos da Empresa – Ventos de Água, responsáveis pelo estudo, pudessem vir cá dar o esclarecimento, daquilo que aqui está em causa. O documento em si tem umas dezenas largas de páginas e pode ser complexo interpretá-lo. Sobre o Parque Industrial de Palheiros, efetivamente está lá um pavilhão com uma placa a dizer arrenda-se e a dúvida que o Sr. Deputado André Lage tem, também ele já a colocou, porque relativamente a essa matéria não foram no Regulamento, devidamente clarificadores e é omissa sobre a possibilidade de arrendamento. Onde somos objetivos é na propriedade, em que não pode ser transacionada ou alienada, mas, naquele caso, e dada a complexidade têm andado a ponderar fazer uma revisão ao Regulamento. Ainda sobre o Parque Industrial, disse que já notificaram todos os proprietários dos lotes que não estão a cumprir aquilo que é exigível em termos de Regulamento, para que, no período de audiência, do CPA, esclareçam porque é que não têm cumprido com aquilo que é exigível. Sendo que, os lotes que irão ficar disponíveis vão ser objeto de tratamento um pouco mais demorado e com regras bem definidas. Sobre o 1.º Direito pediu ao

Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é quem está mais dentro dessas matérias, que dissesse qual o ponto de situação, relativamente a este assunto.

- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Santos, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que a Estratégia Local de Habitação do Município de Murça foi aprovada, no âmbito do 1º Direito, em novembro de 2023. Foram submetidas, 21 candidaturas, no valor de 2.900.000.00€ (dois milhões e novecentos mil euros). Entretanto, este Programa ia ser financiado a 50% pelo PRR, daí a data limite de construção seja até março de 2026 e a entrega das casas também em 2026 e os outros 50% pelo 1º Direito. Acontece que, recebemos a listagem das candidaturas, elas foram submetidas e estão registadas, mas não estão aprovadas, motivo pelo qual não termos assinado o termo de aceitação, porque os 25 mil fogos estão fora do aviso. Temos a garantia do financiamento dos 50% do 1º Direito, mas não temos os restantes 50% do PRR. O passo seguinte é uma resolução do Conselho de Ministros que já foi aprovada, para encaixar os outros 50%. No entanto, ainda não foram submetidos os termos de aceitação, para nós assinarmos. Dia 27 de janeiro de 2025 recebemos um Correio eletrónico do IRU a dizer que por dificuldade da parte do IRU em analisar as candidaturas se o Município estava disponível para ajudar na análise das mesmas e mantendo-se, na mesma, a aprovação final das candidaturas por parte do IRU. Já manifestamos a nossa disponibilidade para ajudar na análise, para posteriormente serem aceites pelo IRU. Agora, se aquela data apertada é referente ao PRR e se também se mantém para o 1º Direito ou não, disse desconhecer.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, quanto à questão sobre as referências multibanco, disse que ainda não tem resposta, no entanto pensa que estará para breve. Espera que na próxima sessão já estejam disponíveis. Relativamente à reparação do Parque Infantil, respondeu que tem de ser feita o quanto antes. Sobre a reposição do Parque Infantil junto à sede da Junta de Freguesia de Murça, respondeu que pretendem reativar o espaço que ali existia.

- O deputado do PS, André Lage, relativamente ao que referiu sobre a Zona Industrial e à revisão do Regulamento parece-lhe, obviamente, necessário porque esse lote que está a arrendamento abre um precedente. Naturalmente que, essa entidade que o construiu teve de apresentar o pedido de licenciamento ao Município, para ali iniciar a laboração de uma empresa/negócio e o Município licenciou, em função disso. No Regulamento existem critérios de avaliação de quem se candidata a que lhe seja atribuído um lote e assim, as regras do jogo ficam alteradas. A Câmara atribuir, escriturar e a entidade construir e depois colocar lá uma placa arrenda-se, está a contribuir para o marasmo daquela infraestrutura e não é isso que se pretende. Folga em saber que foram tomadas

diligências, no sentido de notificar os proprietários. Desde o início do mandato que têm manifestado preocupação relativamente ao Parque Industrial e como disse o Diretor de Departamento, Dr. Marcelo numa das últimas assembleias, basta passar pelo local e visitar o espaço para se percebe que não está tudo bem. É importante que essa notificação, que já deveria ter ocorrido dê os seus frutos, no sentido de que quem quer avançar, avança e quem não quer, liberta o espaço para quem realmente queira investir. Mais disse que, há ali alguns pormenores na envolvimento que lhe parecem significativos, nomeadamente aquelas tampas de escoamento de águas que estão muito altas, a construção de passeios que estão previstos, mas não estão concluídos, bem como pensarem em plantar ali algumas árvores que dessem alguma sombra e um aspeto diferente, àquela zona árida e descampada. Quanto aos esclarecimentos sobre a Estratégia Local de Habitação agradeceu a resposta que foi dada e lamentou a situação. Aludiu que, a Estratégia Local de Habitação iniciou-se em 2017 e se não nos tivéssemos atrasado, porque só tivemos a Estratégia Local de Habitação, documento fundamental para instruir as candidaturas ao programa 1º Direito, preparada em 2023, provavelmente já teríamos, nesta fase, obra no terreno.

Período da Ordem do Dia

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Proposta Nº 59/GAP/2024 – Abertura de procedimento de recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau;

(nos termos, e para os efeitos, previstos no art.º 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

4 – Reprogramação Financeira de Investimentos e Empréstimo de 2024 para 2025;

(ao abrigo do disposto do artigo 24º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações)

5 - 15ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;

(ao abrigo do disposto do artigo 24º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações)

6 - Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº 8/2012 de 15 de fevereiro;

7 - Proposta 5/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta 6/GAP/2025 - União de Freguesias de Carva e Vilares. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta 7/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Proposta 12/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Candedo. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 - Remuneração dos Dirigentes de 3º Grau;
(nos termos do disposto no nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

12 - Aprovação da demonstração do desempenho orçamental de 2024 para integração do saldo de gerência de 2024 e aprovação da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais.
(alínea c), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

_____/____/_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais

relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia 5 de dezembro 2024 e o dia 20 de fevereiro de 2025.

1. Município aderiu à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas do

Douro. Realizou-se, no dia 18 dezembro de 2024, em Torre de Moncorvo, a cerimónia de assinatura do acordo de cooperação para a formalização da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas do Douro entre a DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, e a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro. Esta nova Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas integra os 19 municípios do Douro: Murça, Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, tendo como objetivo otimizar recursos, partilhar boas práticas e garantir uma oferta cultural de excelência. A assinatura deste protocolo permitiu ainda que a Biblioteca Municipal de Murça integrasse o projeto BiblioLED. Este projeto disponibiliza um serviço de empréstimo gratuito de livros digitais e audiolivros, desde que os leitores que estejam inscritos numa das bibliotecas, disponham de um endereço de correio eletrónico, acesso à internet e equipamento eletrónico de leitura.

2. Assinatura do contrato Linha + Interior Turismo.

No dia 31 de janeiro, decorreu no auditório da Fortaleza de Santiago da Barra, em Viana do Castelo, a sessão pública de assinatura dos contratos da Linha + Interior Turismo e apresentação do projeto "Pannoias Digital Old Lands", concebido e promovido pela Associação de História e Arqueologia de Sabrosa, através de um importante consórcio integrado pelos municípios de Sabrosa, Alijó e Murça, com a participação especial do Património Cultural I.P., que incluiu no projeto o Santuário Pré-romano de Pannoias. Este projeto tem como objetivo a digitalização do património dos três concelhos, permitindo que este seja acedido digitalmente, promovendo assim a sua divulgação.

3. Assinatura de protocolo para a criação da "Bolsa de Acompanhantes de

Maior Acompanhado". No dia 14 de fevereiro, decorreu a assinatura do protocolo que estabelece a criação da "Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado" na Comarca de Vila Real. O objetivo do protocolo é definir os termos e condições para a colaboração entre as entidades, garantindo o apoio a maiores acompanhados não institucionalizados, através de

pessoas idóneas, nas áreas geográficas abrangidas pelos signatários. A iniciativa envolve a Procuradoria da República da Comarca de Vila Real, dez municípios do distrito e a Cáritas Diocesana de Vila Real. A cerimónia de assinatura decorreu no Auditório do Arquivo Distrital de Vila Real e contou com a presença do Procurador-Geral Regional do Porto, Norberto Martins, que presidiu ao evento.

- 4. Comando Territorial de Vila Real.** Tomou posse como comandante da GNR de Vila Real, o Coronel Feliciano Amaral, substituindo no cargo o Tenente-Coronel João Brito. Na sequência da sua tomada de posse, o novo Comandante do destacamento de Vila Real, visitou o Município de Murça, no dia 5 de dezembro de 2024, acompanhado do Comandante do Posto Territorial de Murça, Sargento-Ajudante, João Cristovam, para apresentação de cumprimentos e discussão de vários assuntos relacionados com a manutenção da ordem e segurança pública no Município de Murça.
- 5. Ordenação episcopal de D. Sérgio Dinis.** No passado dia 26 de janeiro, decorreu a ordenação episcopal de D. Sérgio Dinis, novo bispo das Forças Armadas e de Segurança. Durante as últimas décadas, exerceu o seu ministério pastoral com dedicação exemplar, nas Paróquias de Murça, Candedo e Noura.
- 6. Tomada de posse do novo pároco das Paróquias de Candedo, Murça e Noura, Padre Ricardo Machado.** No dia 9 de fevereiro, foi celebrada a cerimónia de tomada de posse do Padre Ricardo Machado, pároco das Paróquias de Candedo, Murça e Noura. A celebração da Eucaristia foi presidida por Dom António Augusto, Bispo de Vila Real, e contou com a presença de vários párocos da Diocese.
- 7. Apresentação do Relatório de Atividades de 2024, da USF de Murça (Unidade de Saúde Familiar).** A Unidade de Saúde Familiar de Murça apresentou, no dia 17 de fevereiro, no auditório dos Paços do Concelho de Murça, o Relatório de Atividades relativo ao ano 2024, com um resumo da atividade e dos cuidados prestados à população no último ano. Esta ação representa não só a transparência na prestação de cuidados de saúde à nossa população, mas também uma oportunidade valiosa para reforçar o diálogo entre os cidadãos e os profissionais de saúde.

- 8. Vales de compras 2024.** A distribuição dos vales de compras, no valor de 25.00€, iniciou no dia 9/12/2024, pela equipa da Ação Social. Destinaram-se à aquisição de géneros alimentares, que foram descontados na rede de estabelecimentos, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça. Foram abrangidos pelos vales de compras 2213 pessoas singulares, residentes no concelho de Murça, com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência.
- 9. Abertura das candidaturas às Bolsas de Estudo de Ensino Superior 2024/2025.** Está aberto, desde o dia 10 de fevereiro e até ao dia 7 de março, o período de candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo, destinadas aos estudantes que estejam a frequentar o ensino superior para o ano letivo 2024/2025. Este apoio tem como objetivo apoiar os estudantes residentes no concelho de Murça e que estejam a frequentar o ensino superior, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à educação e incentivando os jovens do município à formação académica.
- 10. Festand - Andebol.** Decorreu no dia 25 de janeiro, no Pavilhão Desportivo de Murça, mais uma edição do Festand - Andebol. Neste evento estiveram presentes, a Escola de Formação Desportiva de Andebol de Murça, a Associação Desportiva de Amarante, a Associação Desportiva de Godim e o Grupo Desportivo Bairro Latino, envolvendo cerca de cem crianças. Estes eventos de caráter desportivo, pretendem valorizar a prática do desporto e da atividade física em geral.
- 11. Ação de sensibilização sobre a prevenção rodoviária.** O Comando Territorial de Vila Real, através da Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Vila Real, realizou no dia 27 janeiro, na Escola EB 2/3 de Murça, duas ações de sensibilização sobre a Segurança Rodoviária, no âmbito Campanha Escola Segura 2024/2025. Estas ações permitirem alertar e consciencializar a comunidade escolar, para a prevenção rodoviária, contou com a participação de duas turmas num total de 27 alunos e respetivos docentes.
- 12. Agenda da Biblioteca Municipal de Murça 2025.** A Biblioteca Municipal de Murça preparou uma agenda repleta de atividades para o ano de 2025, com o objetivo de promover a leitura e aproximar a comunidade local dos livros. Entre as iniciativas, destaca-se a organização mensal de uma exposição bibliográfica dedicada a um autor no espaço infantojuvenil,

proporcionando aos visitantes uma experiência única com referência às obras e à vida literária de escritores renomeados. Em janeiro, o destaque foi Álvaro de Magalhães. O autor foi celebrado com uma exposição das suas obras, que possibilitaram uma oportunidade para crianças e jovens conhecerem mais de perto os universos criativos do escritor. Durante o mês de fevereiro, o tema é romance e o amor.

13. Novo Posto da GNR. Após o cumprimento dos procedimentos legais, como o visto do Tribunal de Contas, e o lançamento do concurso público, já estão em curso as obras de remodelação e ampliação do antigo edifício pré-escolar em Murça para acolher o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR). As obras incluem a remodelação completa do edifício, com adaptações para garantir acessibilidade, modernização das infraestruturas e implementação de sistemas que promovam uma maior eficiência energética. Esta intervenção representa um investimento superior a um milhão de euros, fruto de um acordo de cooperação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e o Município de Murça.

14. Prestação de Serviços de Gestão de RSU no Concelho de Murça - Janeiro de 2025

- ✓ Valor Base: 13.597,53€;
- ✓ Valor da adjudicação: 13.597,53€
- ✓ Adjudicatário: Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços S.A.;
- ✓ Data da adjudicação: 31/12/2024;
- ✓ Prazo de Execução: 31 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Concluído;

15. Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza e Desinfestação da Vila de Murça

- ✓ Valor Base: 60.000,00€;
- ✓ Valor da adjudicação: 59.842,00€;
- ✓ Adjudicatário: DouroLimpe, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 06/01/2025;
- ✓ Prazo de Execução: 31/12/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução;

**16. Prestação de Serviços de Gestão de RSU no Concelho de Murça -
Fevereiro de 2025**

- ✓ Valor Base: 13.597,53€;
- ✓ Valor da adjudicação: 13.597,53€;
- ✓ Adjudicatário: Resur - Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 31/01/2025;
- ✓ Prazo de Execução: Em execução;

**17. Revisão de Projeto de Qualificação Ambiental da Paisagem Ribeirinha da
Sobreira**

- ✓ Valor Base: 6.000,00€;
- ✓ Valor contratual: 5.600,00€;
- ✓ Adjudicatário: Época - Gestão, Estudos e Projetos, Unipessoal Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 16/01/2025;
- ✓ Prazo de Execução: 45 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução

**18. Aquisição de Serviços para Revisão de Projeto de Requalificação do
Centro de Saúde de Murça**

- ✓ Valor Base: 9.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: Época - Gestão, Estudos e Projetos, Unipessoal Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 16/01/2025;
- ✓ Valor contratual: 7.800,00€;
- ✓ Prazo de Execução: 45 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

**19. Reabilitação do Auditório e Biblioteca Municipal de Murça -
Implementação de Projeto de Reabilitação**

- ✓ Valor Base: 74.500,00€;
- ✓ Adjudicatário: NRV - Consultores de Engenharia, S.A.;
- ✓ Data da adjudicação: 27/01/2025;
- ✓ Valor contratual: 72.200,00€;
- ✓ Prazo de Execução: 90 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

**20. Reabilitação das Piscinas Cobertas Municipais de Murça -
Implementação de Projeto de Reabilitação**

- ✓ Valor Base: 72.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: MasterProjectos - Soluções Integradas, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 12/02/2025;
- ✓ Valor contratual: 70.500,00€;
- ✓ Prazo de Execução: 90 dias;
- ✓ Estado do procedimento: Em fase de assinatura de contrato;

21. Concurso Público "Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça"

- ✓ Valor da adjudicação: 1.070.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 07/03/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 22/10/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução;

22. Reparação das Patologias Existentes no Lago Ornamental e Cobertura do Edifício do Posto de Turismo no Parque Urbano

- ✓ Valor da adjudicação: 46.968,50€;
- ✓ Adjudicatário: Luís Teixeira Construções, Lda.
- ✓ Data da adjudicação: 23/01/2025;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 31/01-/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

23. Construções de Anexo na Antiga Escola da Sobreira

- ✓ Valor da adjudicação: 39.862,00€;
- ✓ Adjudicatário: Armindo Assunção Unipessoal, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 04/02/2025;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 14/02/2025;
- ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

24. Concurso Público "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais Danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022 no Município de Murça"

- ✓ Valor da adjudicação: 1.448.626,44€;
- ✓ Adjudicatário: Higinio Pinheiro & Irmão S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 07/03/2024;

- ✓ Data do Auto de Consignação: 11/06/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

25. Intervenções e Trabalhos de Estabilização de Emergência no Município de Murça - Contrato-programa APA - Ações de Reabilitação da Rede Hidrográfica

- ✓ Valor da adjudicação: 540.242,00 €;
- ✓ Adjudicatário: Floponor S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 22/03/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 29/04/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

26. Intervenções e Trabalhos de Estabilização de Emergência no Município de Murça - Contrato-programa ICNF

- ✓ Valor da adjudicação: 506.179,00€;
- ✓ Adjudicatário: Floponor S.A.
- ✓ Data da adjudicação: 18/04/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 14/05/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

27. Concurso Público "Construção do Pontão da Ribeirinha"

- ✓ Valor da adjudicação: 262.682,00€;
- ✓ Adjudicatário: Obras Campos Rocha, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 18/04/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 12/06/2024
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

28. Concurso Público "Construção do Pontão de Penabeice"

- ✓ Valor da adjudicação: 276.000,00€;
- ✓ Adjudicatário: Obras Campos Rocha, Lda
- ✓ Data da adjudicação: 20/05/2024;
- ✓ Data do Auto de Consignação: 31/07/2024;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução;

29. Consulta Prévia "Pavimentação de Caminhos Agrícolas nas localidades de Candedo e Porrais"

- ✓ Valor da adjudicação: 148.668,08€;
- ✓ Adjudicatário: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A;
- ✓ Data da adjudicação: 16/07/2024;

✓ Data do Auto de Consignação: 07/08/2024;

✓ Estado do procedimento: Em execução;

30. Consulta Prévia "Execução de Muros de Suporte em Betão Ciclópico"

✓ Valor da adjudicação: 38.631,80€;

✓ Adjudicatário: António José Pinto Gonçalves;

✓ Data da adjudicação: 05/09/2024;

✓ Data do Auto de Consignação: 21/10/2024;

✓ Estado do procedimento: Em Execução;

31. Concurso Público "Requalificação de Diversas Estradas e Arruamentos do Concelho de Murça"

✓ Valor da adjudicação: 1.347.273,19€;

✓ Adjudicatário: Higinio Pinheiro & Irmão S.A.;

✓ Data da adjudicação: 22/08/2024;

✓ Data do Auto de Consignação: 07/11/2024;

✓ Estado do procedimento: Em Execução."

- A deputada do PS, Paula Catarino, alertou para um possível lapso no 1º quadro da informação financeira, referindo que nas dívidas a fornecedores o valor que consta em janeiro de 2025 é igual ao valor de janeiro de 2024 quando deveria constar o valor de dezembro de 2024, pedindo que fosse ratificado. Relativamente ao ponto 17 - Revisão do Projeto de Qualificação Ambiental da Paisagem Ribeirinha da Sobreira, perguntou se já existe candidatura a fundos comunitários. Sobre o ponto 23 - Construção de Anexo na Antiga Escola de Sobreira, disse que não sabe se é lapso ou se efetivamente é assim, mas a data de adjudicação é de fevereiro de 2025 e aquela obra já iniciou em 2024, pelo que ou a data está errada ou iniciou sem ter sido adjudicada ao construtor.

- O deputado do PS, André Lage, abordou o ponto 5 - Ordenação Episcopal de Dom Sérgio Dinis e aproveitou a ocasião para desejar ao novo Pároco de Murça, Noura e Candedo os maiores êxitos na sua missão pastoral. Disse estar certo que ele será muito bem acolhido junto da nossa comunidade e desejou-lhe as maiores felicidades.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, agradeceu o alerta feito pela deputada Paula Catarino, relativamente à possível troca de valores constantes no 1º quadro da informação financeira e sugeriu que o valor fosse corrigido. Quanto ao ponto 17 - Revisão do Projeto da Sobreira, esclareceu que o que está previsto é um projeto de requalificação ambiental da paisagem. O Município tem uma verba no âmbito do Fundo Ambiental, que lhes garante o investimento que ali se

quer levar a cabo. É um projeto que poderá rondar 1.300.000,00€, ou seja, dependendo daquilo que se queira lá fazer, o valor poderá rondar esse montante. No âmbito do apoio do Fundo de Turismo, tentamos fazer uma primeira candidatura e levar a cabo essa iniciativa, mas como a verba já tinha esgotado não se avançou, porque não havia essa garantia. Entretanto, no âmbito do Roteiro das Barragens conseguimos ter disponível uma verba de 2.250.000,00€ do Fundo Ambiental e optou-se por alocar àquele espaço esta iniciativa, que lhes irá permitir ter ali uma represa de água, alterar completamente o aspeto paisagístico e ainda com a vantagem de evitar que a água da Terra Quente não seja objeto de infiltrações de água do rio Tua. Porque, se conseguirmos manter ali a água que vem da ribeira de Milhais e que tenha qualidade, quanto menos vier do rio Tua para consumo humano, tanto melhor. Por essa razão, por razões de sustentabilidade ambiental e com o objeto turístico, embora não possa ser esse o fator principal, entendeu-se reformular o projeto.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e referiu o ponto 8 da informação escrita, porque reconhece que é bastante dramático, para o Concelho de Murça. Desconhece a percentagem de idades das pessoas do Concelho, mas a partir dos 65 anos e com os números que aqui estão patentes, já começa a ser preocupante e ainda mais, se ultrapassar muito os 75 anos, em poucas legislaturas vamos passar a ser uma freguesia e não havendo incentivos, para que as pessoas cá continuem é alarmante o que está acontecer, neste Concelho e que aliás tem acontecido a vários concelhos do interior.

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

3 - Proposta Nº 59/GAP/2024 – Abertura de procedimento de recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau;
(nos termos, e para os efeitos, previstos no art.º 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os presentes. Relativamente a este ponto, chamou a atenção para o facto de na certidão constar apenas um dos nomes dos vogais suplentes. Consta o nome do Eng.º António Alves e não consta o nome do Dr. Mário Sampaio, conforme é referido na proposta. Perguntou há quanto tempo

temos uma pessoa em regime de substituição, neste cargo, se a pessoa em questão é técnico do Mapa de Pessoal do Município e qual é o montante que está aqui em causa incluindo as despesas de representação, nestes cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, efetivamente há aí uma falha, na proposta consta o nome do Dr. Mário Sampaio e do Eng.º António Alves, como vogais e na certidão consta apenas um. Este é um cargo para a Unidade de 3º Grau e neste momento, o cargo está a ser ocupado em regime de substituição pelo Técnico Superior, Dr. Ricardo Pinto. Quanto ao valor, respondeu que é o da 6ª posição remuneratória.

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 59/GAP/2024 – Abertura de procedimento de recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 - Reprogramação Financeira de Investimentos e Empréstimo de 2024 para 2025;

(ao abrigo do disposto do artigo 24º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

5 - 15ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 (3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;

(ao abrigo do disposto do artigo 24º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

6 – Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº 8/2012 de 15 de fevereiro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

7 – Proposta 5/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para referir que a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente os próximos quatro pontos, concretamente os nºs 7, 8, 9 e 10 e propôs que se fizesse a votação conjunta, dos mesmos. No entanto, no que se refere ao ponto 7, perguntou se o Município de Murça tem uma Máquina Retroescavadora, no seu Parque Automóvel. Isto porque, estamos a falar num investimento de 70 mil euros e de um equipamento que vai exigir, manutenção, combustível e ainda a necessidade de contratar um operador, para o efeito. Como referiu, votarão a favor a proposta, mas é no sentido de perceber se faz sentido que cada Junta de Freguesia tenha um equipamento desta natureza, porque é preciso que haja horas de trabalho, por ano, que justifiquem este investimento. Faria mais sentido que fosse o Município a adquirir um ou dois equipamentos destes e depois cede-los às Juntas de Freguesias, sempre que necessário.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, de acordo com a sugestão do deputado André Lage e uma vez que todos concordam irão ser votados estes quatro pontos de uma só vez.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que, na sequência da intervenção do deputado André Lage e de acordo com a sua experiência, reconhece que o nosso território é muito disperso e as Juntas de Freguesia têm um grande problema com a manutenção dos caminhos, estradas, etc... e, existem freguesias que podem não ter capacidade financeira, para suportarem um encargo desta natureza. Os equipamentos são ótimos, úteis e deviam estar distribuídos por todas as freguesias, mas é preciso pensar que a manutenção e a contratação de um operador fica muito oneroso. Ter um equipamento destes, parado não é rentável, quer para o Município, quer para as freguesias. Sem pretender desvirtuar esta ideia, sugeriu que se elabora-se um Protocolo com as Juntas de Freguesia, nomeadamente com aquelas que têm mais potencialidades, para adquirir equipamentos desta

natureza, poderem, na altura, dispensa-los a outras freguesias com menos possibilidades, tornando-os mais rentáveis.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Ribeiro Alves, cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Executivo Municipal a possibilidade desta participação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, a questão que o deputado André Lage colocou tem a sua pertinência. Porque, sempre que a máquina do Município vai fazer um trabalho numa freguesia de âmbito municipal não comete nenhuma ilegalidade, mas se for para uma freguesia fazer trabalhos de âmbito não municipal e da responsabilidade daquela autarquia já tem que vir à Assembleia Municipal. Levar a máquina de uma freguesia para outra, foi também a razão que levou à sua degradação, porque é necessário ter um meio de transporte apropriado. Neste caso concreto, foi-lhe explicado que custa 70,00€ por hora, contratar o serviço da máquina e o operador custa o mesmo por dia, ou seja, se a União de Freguesias de Carva e Vilares precisar fazer um acordo com a Junta de Freguesia de Fiolhoso, para utilizar a máquina tem que fazer um Contrato Interadministrativo deste tipo, porque não pode ser de outra maneira e pode ser vantajoso. A ideia que o Município possa ir a todo o lado é uma impossibilidade e por vezes, criam-se situações de alguma injustiça, porque todos têm problemas e urgência em resolver-los. É compreensível que os Senhores Presidentes de Junta queiram estar dotados de meios que lhes permita resolver, rapidamente, os problemas das suas freguesias.

- O deputado do PS, André Lage, elucidou que, eles vão votar favoravelmente a aquisição desse equipamento, no entanto é importante perceber se é mais vantajoso continuar a recorrer à prestação de serviço ou contratando-se um operador conseguir fazer o serviço, pagando à hora. É importante fazer uma estimativa e em função da utilização daquele equipamento, adquiri-lo ou continuar a recorrer à prestação de serviços.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, a nível pessoal congratula-se com os Srs. Presidentes de Junta por mais estes investimentos e sobretudo com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candedo. Além da Freguesia de Jou a Freguesia de Candedo é a que tem mais localidades e será um bom investimento, para a freguesia. No entanto, a sua aldeia, a aldeia de Porrais ficou um pouco à margem e o investimento que vão fazer é mais em Sobreira do que me Porrais, mas tudo bem o importante é que se faça e tudo que venha para benefício das nossa localidades é sempre bem-vindo.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Ribeiro Alves, lembrou ao Sr. Presidente da Assembleia que, neste momento, há dois caminhos enormes em Porrais que vão ser intervencionados.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 5/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta 6/GAP/2025 – União de Freguesias de Carva e Vilares. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>22</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>22</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 6/GAP/2025 – União de Freguesias de Carva e Vilares. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

9 - Proposta 7/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 7/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 - Proposta 12/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Candedo. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	22

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 12/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Candedo. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se o deputado do PSD, António Oliveira

11 - Remuneração dos Dirigentes de 3º Grau;

(nos termos do disposto no nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

- A deputada do PS, Emília Sousa, referiu que, o seu grupo parlamentar irá votar favoravelmente este ponto, frisando que enquanto entidades públicas devemos fazer tudo para que não haja violações do princípio da igualdade, porque de facto dirigentes que foram providos antes de 1 de janeiro de 2024 têm uma remuneração e os que foram providos após 1 de janeiro de 2024 terem outra não lhes parece, de forma alguma, que se deva manter assim. Não obstante o posicionamento da DGAL que não é favorável a esta solução que hoje vão votar, pensa que é muito mais importante darem cumprimento ao princípio da igualdade. Se as pessoas são providas exatamente para o mesmo cargo devem as remunerações serem nesse sentido.

Votação:

<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remuneração dos Dirigentes de 3º Grau.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 - Aprovação da demonstração do desempenho orçamental de 2024 para integração do saldo de gerência de 2024 e aprovação da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais.

(alínea c), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, adiantou que, o seu grupo parlamentar irá votar favoravelmente este ponto, uma vez que isto decorre da lei e até vai de encontro ao Ponto 5 que veio para conhecimento a esta Assembleia Municipal. A inclusão do saldo de gerência, do ano anterior, tem obrigatoriamente de fazer a alteração ao Orçamento de 2025.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a demonstração do desempenho orçamental de 2024 para integração do saldo de gerência de 2024 e aprovação da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____//_____

Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções

_____//_____

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 - Proposta N° 59/GAP/2024 - Abertura de procedimento de recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau;

(nos termos, e para os efeitos, previstos no art.º 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

7 - Proposta 5/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta 6/GAP/2025 - União de Freguesias de Carva e Vilares. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta 7/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Proposta 12/GAP/2025 - Junta de Freguesia de Candedo. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 - Remuneração dos Dirigentes de 3º Grau;
(nos termos do disposto no nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações)

12 - Aprovação da demonstração do desempenho orçamental de 2024 para integração do saldo de gestão de 2024 e aprovação da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais.
(alínea c), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS
(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por terminados os trabalhos da sessão e agradeceu a presença e a colaboração de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal




(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Maria de Lures Pereira Gomes)

